



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

Às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi realizada a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação a serem apresentadas ao Pregão em epígrafe, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Decreto nº 002/2017 de 05 de janeiro de 2017, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, receberem as propostas comerciais e a documentação relativa ao Pregão Presencial nº 016/2017, Processo Administrativo nº 022/2017, tendo como objeto: **"aquisição de peças para as máquinas pesadas do Município de Campo Grande do Piauí-PI"**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu apenas a empresa **ROL PARTS LTDA-ME (JEREMIAS TRATOR) CNPJ Nº 07.511.114/0001-45**, representada pelo Sócio Administrador o Sr. Jeremias Rodrigues Gomes, CPF Nº 774.688.994-87. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação, os quais estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, a Sra. Pregoeira, passou à análise da proposta, a qual estava de conformidade com o disposto no Edital. A empresa apresentou proposta escrita nos valores de **R\$ 24.595,00, R\$ 50.462,50 e R\$ 35.482,50** para os LOTES de I a III, respectivamente, Totalizando **R\$ 110.540,00 (cento e dez mil e quinhentos e quarenta reais)**. Não houve etapa de lances por ter comparecido apenas uma licitante ao certame. O Sr. Pregoeiro passou a negociar com o representante da mesma para que baixasse o seu preço, tendo este informado que o mesmo já se encontrava no limite. O Sr. Pregoeiro considerou que o preço ofertado estava dentro da realidade do mercado, conforme anexo I do edital, sendo então declarada vencedora do certame a referida empresa no primeiro momento, com a melhor proposta para a Administração. Conferido o envelope de documentação da referida empresa, constatou-se que a mesma estava de conformidade com o edital, pelo que foi declarada **HABILITADA** e vencedora do certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 09:39h, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.

José Reinaldo de Sousa

José Reinaldo de Sousa

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Joselane Leal de Araújo Bezerra
Joselane Leal de Araújo Bezerra
Membro

Jair Antonio Silva
Jair Antonio Silva
Membro

Licitante:

Jeremias Rodrigues Gomes
ROL PARTS LTDA-ME (JEREMIAS TRATOR)